DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o prefeito municipal a ausentar-se da administração do município por período superior a 20 (vinte) dias para tratamento de saúde.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 39, IV, da Lei Orgânica do Município e 39, I, c, do Regimento Interno desta Câmara, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 21 de novembro de 2019, aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica o prefeito municipal de Pará de Minas, Sr. Elias Diniz, autorizado a ausentar-se da administração do município por um período superior a 20 (vinte) dias para tratamento de saúde.

Art. 2º – Este decreto legislativo entra em vigor da dada de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 21 de novembro de 2019.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente